



CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo

PARECER DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, FINANÇAS E ORÇAMENTOS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DEFESA DO CONSUMIDOR E DO MEIO AMBIENTE E DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EMENTA: PROJETO DE LEI Nº 022/2019, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O QUAL ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE NIOAQUE-MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Trata o Projeto de Lei que foi protocolizado nesta Casa sob o nº 308/2019, da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2020, sendo apresentado ao Plenário em sessão ordinária realizada no dia 05.09.2019, distribuída cópias a todos os vereadores que compõem a Casa, em conformidade com o Artigo 185 do Regimento Interno, sendo que de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 185, estipula-se o prazo de 10(dez) dias para que os vereadores apresentem emendas à proposta orçamentária, nos caso que sejam permitidas. Ainda, cumprindo critérios pertinentes a Lei Orçamentária no dia 12.09.2019, ocorreu à realização de Audiência Pública pelo Poder Executivo inerente a presente Proposta. Transcorrido o prazo de dez dias, não havendo apresentação de quaisquer emendas pelos senhores Edis, o mesmo foi encaminhado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, a qual se reuniu de forma conjunta com as demais comissões supramencionada para emissão de parecer único relativo à respectiva matéria. Sendo assim, as Comissões verificaram que a Lei Orçamentária está respeitando a autonomia que a Administração Municipal possui para a execução orçamentária através de gestão e planejamento de seu programa de governo, amparado pelas normas vigentes que regem os Princípios da Administração Pública. Diante do exposto, no âmbito de competência das supracitadas Comissões não foram encontradas qualquer óbice a aprovação do presente Projeto de Lei referente ao exercício financeiro de 2020, emitindo assim PARECER FAVORÁVEL a aprovação do Projeto de Lei nº 022/2019.

Sala das comissões em, 18 de novembro de 2019.

Ver. Luis Fina de Oliveira – Presidente

Ver. João Carlos Vera Gonçalves

Ver. Elson da Silva Moreira

Ver. Ademar Michalski

Ver. Noé Nogueira Neto

Ver. Erdilei Correa

Ver. Pablo Ruan Pache Corrêa

Ver. Silas Nunes Ferreira